



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
GABINETE DO REITOR

**PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0668/2015, de 17 de novembro de 2015**

O Reitor em exercício da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0722/2012, de 07 de agosto de 2012,

**CONSIDERANDO** o teor da Lei N.º 12.462, de 04 de agosto de 2011 e ainda, o *caput* e o parágrafo 4.º do artigo 51, da Lei N.º 8.666, de 21 de junho de 1993;

**CONSIDERANDO** o que determina o inciso XII do artigo 28 do Estatuto da UFERSA;

**CONSIDERANDO** o Memorando Eletrônico N.º 363/2015 - PROAD, que solicita designação Comissão do Regime Diferenciado de Contratações Públicas – RDC e outras providências.

**R E S O L V E:**

**Art. 1.º** Designar os servidores a seguir especificados para comporem a Comissão do Regime Diferenciado de Contratações Públicas – RDC: **Luana Lorena de Souza Lima** CPF: 013.584.384 -71 (Presidente); **Alaete Roberto Junior** CPF: 199.463.094-91 (Presidente Suplente); **Everton Notreve Rebouças Queiroz Fernandes** CPF: 812.408.644-34 (Membro Titular); **Francinara Maria Lobo Monteiro** CPF: 691.978.904-30 (Membro Titular); **Francisco de Assis Costa** CPF: 175.800.134-87 (Membro Suplente) e **Adriano Rainer Almeida Carneiro** CPF: 048.149.544-41 (Membro Suplente).

Parágrafo único: Fica autorizada a representação desta Universidade, pelos membros desta Comissão, no âmbito das ações do Regime Diferenciado de Contratações Públicas – RDC, junto ao Departamento de Logística e Serviços Gerais do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

**Art. 2.º** Os membros da Comissão supramencionada deverão cumprir um mandato de 12 (doze) meses.

**Art. 3.º** Este ato entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 25 de julho de 2015.

  
**Francisco Odolberto de Araújo**  
Reitor em Exercício

Publique-se, afixando-se no  
Mural dos Atos Oficiais

17/11/15

  
Márcia de Jesus Xavier  
Chefe de Gabinete